

**LEI Nº 1579/2024 - DE 01/10/2024**

**SÚMULA** - Altera os Artigos 1º e 2º da Lei Municipal 1567/2024, de 29/08/2024, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal 1567/2024 de 29/08/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2024, Lei Municipal Nº 1479/2023 de 24/10/2023, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.840,00 (Quinze Mil e Oitocentos e Quarenta Reais), destinado ao reforço da seguinte dotação”:**

**Suplementação:**

11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002	DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.451.0008.2.054	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO	
492 - 3.3.90.93.00.00 33700	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.840,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>15.840,00</b>

**Art. 2º** - Fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal 1567/2024 de 29/08/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor R\$ 15.840,00 (Quinze Mil e Oitocentos e Quarenta Reais), será coberto decorrente do cancelamento de restos apagar não processados gerados na fonte de recursos 33700 - Pavimentação Poliédrica em Estradas Rurais - (Sit 57153 - Convênio 172 185956806/2022)- Exerc Anter”.**

**Art. 3º** - O valor a ser utilizado será limitado ao montante efetivamente cancelado, conforme apurado pelo Balancete por Fonte de Recursos (Anexo).

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de publicação da Lei Municipal 1567/2024 de 29/08/2024, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

Assinado por:  
ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
\*\*\*.592.259-\*\*  
oxy 01/10/2024 13:25

**ROGERIO APARECIDO BERNARDO**  
**Prefeito Municipal**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.angulo.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-4ba14a-011020241638451780**